



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 858 – ano IV

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	4
Portarias	4
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	5
Portarias	5

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR

PEREIRA:08798977911

Assinado de forma digital por ALINE
GASPAR PEREIRA:08798977911
Dados: 2022.11.18 11:52:51 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1759/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 16 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106685.2022, RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a alteração, por imperiosa necessidade do serviço público, de 02 (dois) dias das férias referentes ao exercício de 2022 da servidora ANA PAULA AKKARI MATIAS, Assessora I, matrícula n.º 300122303, lotado na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 124/2021-DRH/DPE, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 589, de 05 de outubro de 2021, e alteradas via Sistema Athenas, transferindo-se o gozo de 08.11.2022 e 09.11.2022 para 24.11.2022 e 25.11.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1760/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 16 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106832.2022, nomeadamente nos motivos expostos no Mem. n.º 007/2022/SGAP-DA-DAQ/DPERO, de 14 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 115 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, 15 (quinze) dias das férias referentes ao exercício de 2021 da servidora ERICA PORTUGAL RODRIGUES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130892, lotada na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 149/2022/DPG/DPERO, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 668, de 04 de fevereiro de 2022, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 4946, de 06 de setembro de 2022, transferindo-se o gozo de 16.11.2022 a 30.11.2022 para o interstício de 09.01.2023 a 23.01.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1765/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 17 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106648.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.103178.2022), que tem por objeto a prestação de serviços (agenciamento) de reserva, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais, incluindo emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e assessoramento do melhor roteiro aéreo para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 055/2022/DPERO, que tem por objeto a prestação de serviços (agenciamento) de reserva, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais, incluindo emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e assessoramento do melhor roteiro aéreo e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.103178.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
DANILO LIMA MONTEIRO	Técnico Administrativo e Chefe do Departamento de Transportes	300130700	Gestor titular
ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	Técnico Administrativo	300130755	Gestor suplente
MARCIA HARTER	Técnica Administrativa	300130733	Fiscal titular
RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES	Assessor I	300126300	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1766/2022/DPG/DPERO/DPE
Porto Velho, 17 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos que constam no art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105831.2022;



CONSIDERANDO a Portaria n.º 1110/2021-GAB/DPE, de 28 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 585, de 29 de setembro de 2021, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 à servidora Viviane Selhorst e Silva Crochi Ledesma,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 à servidora VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130662, lotada na Comarca de Cacoal, com efeitos financeiros a partir de 15.9.2022, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1768/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 17 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos que constam no art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1007/2021-GAB/DPE, 13 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 574, de 14 de setembro 2021, a qual homologou o estágio probatório do servidor Cosme Himelu Alves Ikenohuchi, declarou a sua estabilidade a partir de 10.9.2021 e concedeu-lhe progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105828.2022,

RESOLVEM:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 ao servidor COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130867, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 10.9.2022, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1771/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 17 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1342/2022/DPG/DPERO, de 06 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 810, de 06 de setembro de 2022, a qual declarou a vacância do cargo efetivo de Técnico Administrativo ocupado pelo servidor Tiago Varnou da Silva;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105149.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de TIAGO VARNOU DA SILVA, matrícula n.º 300130648, 15 (quinze) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados:

I – em banco de horas de 35h02, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, o que concedeu 06 (seis) folgas compensatórias ao ex-servidor;

II – no recesso forense de 2021/2022, conforme a Portaria n.º 45/2022/DPG/DPERO, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 656, de 18 de janeiro de 2022, e o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, o que concedeu 09 (nove) folgas compensatórias ao ex-servidor.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1773/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 17 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 135, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106098.2022, nomeadamente na Certidão de Casamento datada de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER, a pedido do estagiário de Graduação em Direito THIAGO CASTILHO BOGUEVICH, matrícula n.º 300131458, lotado na Comarca de Ariquemes, a fruição de 03 (dias) dias de folgas, em razão de casamento, no interstício de 01.11.2022 a 03.11.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1774/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 17 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106888.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 17.11.2022, a servidora DANIELE DE ALMEIDA MYCZKOVSKI, matrícula n.º 300131551, lotada na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, do cargo comissionado de Assessora Substituta de Defensor (DPE-ADP-1) pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 434/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.104822.2022

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público GUILHERME LUÍS DE ORNELAS SILVA, matrícula n.º 300102423, lotado no Núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 601/2021-CG/DPE, de 25 de outubro de 2021, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1º período de 2022, transferindo-se o gozo do período de 11.12.2022 a 20.12.2022 para o interstício de 05.12.2022 a 14.12.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 549/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 18 de novembro de 2022.

Designa Defensora Pública para participar da Operação Justiça Rápida.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO Ofício n.º 834/2022-CCejus/CEJUSC-PVH/CMPVH.

